



ABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 560 DE 01 DE OUTUBRO DE 1.985

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$..... 68.000.000 (sessenta e oito milhões de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

07- 3190-	03.07.020.2.06	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$ 3.000.000
13- 3120-	03.07.021.2.12	Material de Consumo	Cr\$10.000.000
14- 3130-	03.07.021.2.13	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$10.000.000
32- 3190-	08.42.188.2.27 ^m	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$20.000.000
41- 3120-	10.58.323.2.35	Material de Consumo	Cr\$20.000.000
50- 3132-	13.75.428.2.42	Convênio P/Assist.Func. Público	Cr\$ 5.000.000

R E D U Z

04- 3111-	03.07.020.2.03	Pessoal Civil	Cr\$30.000.000
40- 3111-	10.58.322.2.34	Pessoal Civil	Cr\$38.000.000

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de outubro de 1985, 21º Ano de Emancipação Político Administrativo.

WAGNER VICENTI FERRARI
Contador - C.R.C.81843

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal